

ANÁLISE ECONÔMICA DO PROCESSO CIVIL: UMA PERSPECTIVA SOBRE COMO A FORÇA NORMATIVA DOS PRECEDENTES PODE IMPACTAR A CONSISTÊNCIA DAS DECISÕES E GARANTIR UM AMBIENTE EFICIENTE E COOPERATIVO NO PROCESSO (APOIO UNIP)

Alunos: Daniel Oliveira de Souza e Gabriel Cavalieri dos Santos

Orientador: Prof. Me. Marcio Antonio de Godoy

Curso: Direito

Campus: São José dos Campos

A presente pesquisa busca, para além do que conhecemos tradicionalmente do direito, avaliar a necessidade de buscarmos em outras fontes do conhecimento a aplicabilidade de seus métodos no sistema brasileiro de justiça. Nessa toada, enxerga-se o Processo Civil por meio das lentes da chamada teoria da Análise Econômica do Direito (AED), que parece-nos apontar um caminho de rapidez, eficiência e cooperatividade, através da sistematização da análise de precedentes judiciais. Neste trabalho, parte-se do pressuposto fatídico, com base nos dados levantados pelo próprio Conselho Nacional de Justiça (*Justiça em números*, 2024), que o sistema judiciário brasileiro passa por um momento de sobrecarga, isto é, percebe-se uma demanda inalcançável, se considerado apenas o desencadear de atos ordinários do rito processual. Desse modo, tendo em vista essa sistêmica ineficiência do judiciário que, não por mal, se assemelha a uma areia movediça, já que quanto mais se movimenta, mais imobilizada se torna, é imprescindível recorrer ao incentivo à cooperação entre as partes. Parece-nos, então, quase profética a disposição do legislador processualista de 2015, em seu artigo 6º, em que orienta as partes que a cooperação é, e será, insubstituível para uma decisão justa e efetiva, proferida em um tempo razoável. Para esse incentivo à cooperação, é necessário, portanto, que haja uma unidade decisional nos tribunais, de modo que as partes possam previsibilidade nas decisões, fazendo-as optar, a fim de garantir seus próprios interesses, por métodos mais flexíveis de decisão, seja por acordos

extrajudiciais ou, ainda, por intermédio de sentenças e/ou decisões terminativas homologatórias de acordo. Dessa maneira, o que a presente pesquisa se propõe a fazer é exatamente isso: analisar os dados relacionados à cooperatividade dos tribunais e sua correspondência em relação aos precedentes judiciais, e apontar, a partir disso, se realmente há uma acentuação na celeridade das decisões e, conseqüentemente, uma maior eficiência do sistema de justiça.